



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 402, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- A **EXONERAÇÃO** do Servidor **FLAVIO ROGÉRIO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF 038.295.121-20, do Cargo de Assessor Executivo V- A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA